



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
 www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2010.

Em nove de fevereiro de dois mil e dez, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro – presentes os vereadores: **CARLOS EDUARDO DA COSTA CASSEMIRO – ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JOACIR BENEDITO CARRO – LAZARO JOSÉ DE PAULA – LEONARDO SEGATELI – LUIZ AMBROZIM JUNIOR – MAURILIO SILVA FULANETO – ODAIR MARIANO – VALDINEI APARECIDO PASSUSSI** e sob a Presidência do Senhor **ODAIR MARIANO** secretariado por **MAURILIO SILVA FULANETO**, após constatar quorum legal, foi declarada aberta a **VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA 14ª LEGISLATURA**, sendo determinado pelo Presidente que fosse lido a matéria constante para o **EXPEDIENTE DA MESA**: 1) **Ata da 21ª Sessão Ordinária**, realizada em 08/12/2009. Sem que ninguém se manifestasse, foi **aprovada** por unanimidade de votos. 2) **Ofício nº. 639/2009**, expedido pela Prefeitura Municipal, em resposta a Indicação nº. 24/2009, de autoria dos vereadores Lazaro Jose de Paula e Leonardo Segateli; 3) **Ofício nº. 644/2009**, expedido pela Prefeitura Municipal, em resposta ao Requerimento nº. 56/2009, de autoria dos vereadores Lazaro Jose de Paula e Leonardo Segateli; 4) **Ofício nº. 645/2009**, expedido pela Prefeitura Municipal, em resposta ao Requerimento nº. 57/2009, de autoria dos vereadores Lazaro Jose de Paula e Leonardo Segateli; 5) **Projeto de Lei nº 01/2010**, que “*Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 962/08 de 26/03/2008 – Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal de Platina – PASP...*”. Foi encaminhado às Comissões Competentes. 6) **Projeto de Lei nº 02/2010**, que “*Dispõe sobre débito de pequenos valores e dá outras providências...*”. Foi encaminhado às Comissões Competentes. 7) **Processo nº. 415.01.2009.003125-0** – Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial, referente a “*apuração de eventual quebra de decoro parlamentar*”, contra o Vereador Valdinei Aparecido Passussi. Conforme determina o Decreto Lei 201, o Presidente da Câmara deu entrada à votação para o recebimento da denuncia e na seqüência foi rejeitada por sete votos a zero, excluindo os votos do vereador Valdinei, ora impedido de votar bem como do Presidente da Câmara, que nessa matéria não exigia seu voto. O Presidente declara **Rejeitada** a denuncia e diz que informará a decisão do Plenário à Juíza de Direito. Em seqüência, foi dada entrada ao **EXPEDIENTE DOS VEREADORES**: 1) **Ofício Especial**, expedido pelos vereadores **Odair Mariano, Joacir Benedito Carro e Erivaldo Aparecido de Figueiredo**, solicitando ao Deputado Estadual Luiz Carlos

Gondim, viabilizar um jogo de uniforme de futebol de campo...; 2) **Ofício Especial**, expedido pelos vereadores **Odair Mariano, Joacir Benedito Carro e Erivaldo Aparecido de Figueiredo**, solicitando ao Deputado Estadual Luiz Carlos Gondim, viabilizar um veículo tipo Van, para este município...; 3) **Requerimento** expedido pelo vereador **Joacir Benedito Carro**, requerendo ao Deputado Federal – Nelson Marquezelli - a concessão de duas (2) cadeiras de rodas; duas (2) cadeiras de banho; dois (2) andadores; três (3) pares de muletas; um (1) colchão d'água; e, um (1) colchão "casca de ovo"; 4) **Requerimento nº. 1/2010** de autoria dos Vereadores **Erivaldo Aparecido de Figueiredo, Maurílio Silva Fulaneto, Luiz Ambrozim Junior e Joacir Benedito Carro**, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que "*sejam tomadas as medidas cabíveis para a avaliação e declaração de utilidade pública o lote de terreno localizado na rua Professora Maria Amélia de Azevedo, esquina com a João de Souza Martins para futura aquisição e construção do prédio que abrigará a Câmara Municipal de Platina...*". Deferido pelo Presidente. 5) **Requerimento nº. 2/2010** de autoria do Vereador **Luiz Ambrozim Junior**, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, "*viabilizar a possibilidade de elaboração de um Projeto de Lei convertendo o abono pago aos professores no final de ano, em salários, ou seja, que possa ser incorporado aos vencimentos e pagos mensalmente, facilitando assim, uma melhor aposentadoria...*". Deferido pelo Presidente. 6) **Requerimento nº. 3/2010** de autoria do Vereador **Luiz Ambrozim Junior**, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, "*viabilizar um aumento salarial a todos os funcionários públicos municipais...*". Deferido pelo Presidente. 7) **Requerimento nº. 4/2010** de autoria do Vereador **Luiz Ambrozim Junior**, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, "*providenciar com a máxima urgência a troca dos discos da 'grade aradora' do trator municipal...*". Deferido pelo Presidente. 8) **Requerimento nº. 5/2010** de autoria do Vereador **Luiz Ambrozim Junior**, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que tome "*providencias no sentido de proceder melhorias na Rua João Manoel de Oliveira, por toda sua extensão, principalmente no encontro com a Rua Prefeito Nestor de Souza Pereira...*". Deferido pelo Presidente. 9) **Requerimento nº. 6/2010** de autoria do Vereador **Joacir Benedito Carro, Maurílio Silva Fulaneto e Luiz Ambrozim Junior**, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações "*para conhecimento deste Legislativo, qual profissional ocupa o cargo de Supervisor de Ensino da Escola Municipal, bem como seus vencimentos salariais...*". Deferido pelo Presidente. 10) **Mocção nº 1/2010** de autoria dos Vereadores **Joacir Benedito Carro, Maurílio Silva Fulaneto e Luiz Ambrozim Junior**, aos "*...Funcionários do Fundo Social de Solidariedade e do Departamento Municipal de Educação e Cultura...*". Em discussão ninguém se



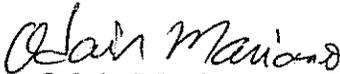
Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: cm_platina@yahoo.com.br

manifestou e em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovada** a Moção nº. 01/2010. Não havendo mais nada a se tratar neste expediente nem matéria constante para a **ORDEM DO DIA** o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores. Com a palavra, o vereador Luiz Ambrozim, enfatiza seus pedidos feitos por meio de requerimentos, ressaltando a importância de cada um e em especial o da rua João Manoel de Oliveira que é ponto crítico; em relação ao abono dos professores, diz que seria melhor se fosse incorporado aos salários; no que se refere ao aumento salarial dos funcionários, explica que há muitos anos eles não tem aumento, apenas a revisão salarial. Joacir discorre sobre a importância do vereador e quer continuar trabalhando para o município em troca dos votos que lhe foi confiado nas urnas; comenta também que o prefeito deve continuar com a operação tapa buraco logo que as chuvas cessarem. Luiz explica os motivos que o levou a votar contra um projeto na época do recesso, pois acredita que o profissional da educação tem que ter cada vez mais conhecimento e se aperfeiçoar na área, e naquele caso, estavam tirando critérios importantes para a contratação do profissional. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente declara encerrada a presente Sessão, comunicando que a próxima Sessão Ordinária será em 23 de fevereiro de 2010, às vinte horas. Eu, Maurílio Silva Fulaneto, 1º Secretário da Mesa, lavrei a presente Ata, que após aprovada vai assinada por mim, e pelos demais componentes da Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 9 de fevereiro de 2010.


Odair Mariano
 Presidente


Luiz Ambrozim Junior
 Vice-Presidente


Maurílio Silva Fulaneto
 1º Secretário


Joacir Benedito Carro
 2º Secretário